



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 065/2022
DE 30 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO**
DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) do município de São José do Ouro, elaborado
pela Empresa ESL Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (MEDSEG) - CNPJ nº
28.539.596/0001-11, o qual segue anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”